

## Reivindicações Petrobras

<b>ADMINISTRATIVO</b>
-----------------------

- ✓ Manutenção da data-base;
- ✓ Manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho anterior que não sejam modificadas pelo ACT 2023/2025;
- ✓ A empresa garantirá a manutenção dos empregos dos marítimos brasileiros representados pelos Sindicatos acordantes dentro do Sistema Petrobras, com preservação dos postos de trabalho existentes nas embarcações e nos demais segmentos da empresa;
- ✓ Inclusão de todas as cidades que tenham aeroportos como porto referência/base, ou seja, o marítimo viajará pelo aeroporto mais próximo de sua residência;
- ✓ Equiparar as soldadas bases praticadas no E&P, defasadas há anos, pois a maioria se encontra topada, às soldadas base dos marítimos da Transpetro;
- ✓ Nos casos de Marítimos E&P serem desligados (desimplantados), o cálculo levará em consideração tempo de Empresa x Salário Bruto, estabelecendo assim, um critério claro e uniforme;
- ✓ Inclusão de Cláusula prevendo que todo e qualquer percurso/deslocamento do empregado marítimo para o desempenho de funções será custeado pela empresa;
- ✓ Considerando que os custos com passagens aéreas sofrem reajustes constantes e acima da inflação, os Marítimos que exercem suas atividades em terra, no regime administrativo, poderão realizar suas tarefas de umas das seguintes formas:
  - 100 % teletrabalho (foi executado durante a pandemia, sem apresentar problemas);
  - Dias alternados (presencial e teletrabalho), como praticado com os empregados de terra;
  - Cumprir os dias em trabalho presencial em qualquer prédio Petrobras que exista mais próximo da sua residência;
  - Uma semana presencial na sede onde é lotado e 3 semanas em teletrabalho.
- ✓ Liberação com remuneração integral de 02 (dois) dirigentes sindicais.

## REMUNERAÇÃO

- ✓ Reajuste nos itens econômicos contemplando a inflação acumulada do INPC/IPCA, acrescido de ganho real possibilitando adequação das remunerações à realidade do setor marítimo;
- ✓ Considerando que, em sua maioria, os Marítimos do E&P estão lotados em seus postos há mais de 15 anos, e a FUNÇÃO GRATIFICADA DE MARÍTIMOS NO SEGMENTO DE E&P (descrita no contracheque com o código 0544 - Gratificação Oficiais Mar do E&P) está defasada, seja estendido até 30 anos de lotação;
- ✓ Reajuste de 50% nos valores das gratificações de função e funções gratificadas;

## TREINAMENTO/CURSOS/CARREIRA

- ✓ Oferecer um programa do tipo PCR para marítimos como opção ao atual PCAC, da mesma forma que foi proposto para o pessoal de terra;
- ✓ Aprimoramento do Plano de Classificação e Avaliação de Cargos (PCAC) para os marítimos do E&P, cedidos ou prestando serviço em terra com a criação de uma estrutura com níveis Júnior, Pleno, Sênior e Master, possibilitando a progressão e valorização dos profissionais;
- ✓ Criação de um programa de mudança de faixa salarial, permitindo o avanço na carreira dos marítimos que prestam serviço em terra que se encontram engessados sem acesso a progressão na categoria, com aumento de nível e/ou salário não atrelado à ascensão de categoria, ou seja, avanço não limitado pela categoria registrada na CIR independente das normas estabelecidas pela DPC;
- ✓ Promoção automática dos marítimos que se encontram no desempenho de função de categoria superior após um ano na função com pagamento retroativo no período exercendo a função;
- ✓ Possibilidade de feitura de curso de aprimoramento na categoria e avanço automático para o primeiro nível da categoria superior;
- ✓ Acrescentar ao estabelecido no Capítulo V, cláusula 68 do ACT Marítimos PETROBRAS, incluindo o seguinte parágrafo:

*“A Companhia se compromete a designar prepostos junto à DPC para assinatura de documentos necessários à manutenção dos certificados e habilitações dos empregados do quadro de mar.”*

- ✓ A Companhia se compromete a realizar levantamento dos cursos mandatórios e enviar os empregados para os Centros de Instruções para sua realização;
- ✓ A Companhia se compromete a encaminhar os empregados marítimos para que possam executar os treinamentos/ cursos para ascensão de categoria, manutenção dos certificados de habilitação e proficiência na rede de ensino profissional marítimo (EPM), garantindo sua remuneração durante o curso;
- ✓ A Companhia se compromete a fornecer a seus empregados marítimos os certificados originais dos treinamentos realizados, para que os empregados possam dar o devido encaminhamento em processos de equivalência junto às Capitânicas dos Portos;
- ✓ Para atender à demanda de conhecimento técnico específico, a Companhia se compromete em manter Consultores Técnicos Marítimos, junto às gerências, utilizando funcionários do quadro de mar, com reconhecida experiência e capacidade;
- ✓ Permitir que os marítimos desempenhando função de regime de prestação de trabalho em terra (sistema administrativo), para efeito de contagem de tempo, tenham o mesmo tratamento dos que desempenham suas funções no Ensino Profissional Marítimo (EPM), onde cada 02 (dois) anos na função conte como se fosse 01 (um) ano embarcado, abrindo possibilidade de ascensão na carreira;
- ✓ Os marítimos designados para participar em novos projetos de plataforma de petróleo e/ou outras unidades marítimas deverão receber como embarcado durante todo período de projeto e construção das unidades;
- ✓ Realização de concurso público para as funções de Capitão de Manobras, Coordenador das Operações de Ancoragem, Coordenador de Embarcações, GIAONT e atividades afins;
- ✓ Vedação da terceirização das funções de Capitão de Manobras, Coordenador das Operações de Ancoragem, Coordenador de Embarcações, Barge Operator e atividades afins.

<b>BENEFÍCIOS</b>
-------------------

- ✓ Reajuste do Vale Alimentação/Refeição para valores condizentes com a prática no setor marítimo;
- ✓ Fornecimento do vale alimentação em dobro no mês de dezembro;
- ✓ Ajuste na conversão do pagamento do Vale Alimentação/Refeição para que não haja necessidade de que a opção seja feita mensalmente.

- ✓ Opção de contratação de outro plano de saúde, sem carência e sem coparticipação, extensiva para ativos, aposentados e dependentes;
- ✓ Custeio do tratamento de doenças crônicas graves como câncer e HIV, incluindo consultas e aplicação de medicamentos, totalmente gratuitos para o trabalhador e seus beneficiários;
- ✓ Ampliação da rede credenciada do plano de saúde;
- ✓ Extinção da coparticipação do trabalhador no plano de saúde;
- ✓ Inclusão de pai e mãe como dependentes no plano de saúde;
- ✓ Reajuste da tabela de livre escolha (reembolso);
- ✓ Reduzir a margem consignável dos descontos no plano de saúde voltando ao percentual de 13% ao invés de 30%.
- ✓ Retorno da proporcionalidade da relação do custeio do plano de saúde para 70% da empresa e 30% do empregado;
- ✓ Inclusão de parcelamento quando exceder o valor do Pequeno e Grande Risco;
- ✓ A empresa manterá o programa Benefício Farmácia com as seguintes condições:
  - a) Sem restrição de medicamentos;
  - b) Opcional para livre escolha de cada empregado;
  - c) Aumentar o número de farmácias credenciadas;
  - d) Melhoria do atendimento com agilidade no reembolso;
  - e) Aumento do valor do reembolso.
- ✓ Inclusão de reembolso de Mediador Escolar para tripulantes com filhos inseridos no programa PAE;
- ✓ Reajuste dos benefícios educacionais e padronização dos valores para todos os Estados da Federação;
- ✓ Aumentar a idade limite do Auxílio Ensino para 17 anos e 12 meses;
- ✓ Retorno do benefício jovem universitário;
- ✓ Possibilitar, a cada 10 (dez) anos de contribuição, o saque Petros (valor integral da empresa e do tripulante) sem necessidade do trabalhador se desvincular da empresa.